



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano VIII N.º 16/2012
Boa Vista, 27 de abril de 2012
(sexta-feira)

Presidente: Des. **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **ALCIR GURCEN DE MIRANDA**

| | |
|--|-------------------------------|
| Doutor Paulo César Dias Menezes | Juiz de Direito |
| Doutor Stélio Denner de Souza Cruz | Jurista |
| Doutor Erick Cavalcanti Linhares Lima | Juiz de Direito |
| Doutor Jorge da Silva Fraxe | Jurista |
| Doutor Leandro Saon | Juiz Federal |
| Doutor Clayton Ricardo de Jesus Santos | Procurador Regional Eleitoral |

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 108, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA MAIA**, Chefe da Seção de Registros Funcionais, símbolo FC-6, em virtude de viagem a serviço,

R E S O L V E :

Designar o servidor **EDIVALDO PEREIRA DA SILVA**, Assistente da Seção de Registros Funcionais, símbolo FC-4, para substituir o servidor no período de 23 a 24 de abril de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. **Tânia Vasconcelos Dias**
Presidente

PORTARIA N.º 109, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor **DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO**, Assistente da Seção de Registro e Autuação, símbolo FC-4, em virtude de viagem a serviço,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ANELINA LUÍZA TOBIAS**, Assistente da Seção de Partidos Políticos, símbolo FC-1, para substituir aquele servidor no período de 25 a 27 de abril de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. **Tânia Vasconcelos Dias**
Presidente

PORTARIA N.º 110, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento da servidora **EDILEUZA SANTOS DE OLIVEIRA**, Coordenadora de Gestão de Pessoas, símbolo CJ-2, em virtude de férias,

R E S O L V E :

Designar o servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA MAIA**, Chefe da Seção de Registros Funcionais, símbolo FC-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora no período de 26 de abril a 04 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. **Tânia Vasconcelos Dias**
Presidente

PORTARIA N.º 111, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar para exercer a função de Oficial de Justiça *ad hoc* no âmbito da 6ª Zona Eleitoral, os servidores **REJANIA COSTA OLIVEIRA** e **FRANCISCO DUARTE NASCIMENTO**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des.^a **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Presidente

PORTARIA N.º 112, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Autorizar, a partir desta data, de acordo com o art. 7.º da Resolução TRE/RR n.º 14/2003, os servidores **REJANIA COSTA OLIVEIRA** e **FRANCISCO DUARTE NASCIMENTO** a conduzirem veículos deste Tribunal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des.^a. **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Presidente

PORTARIA N.º 113, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o que consta do Procedimento Administrativo n.º 197/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora **KÁTIA GALINDO MALAQUIAS ROMIJN**, servidora do Quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, com base no art. 36, inciso III, alínea *b*, da Lei nº 8.112/90, combinado com os artigos 20 da Lei nº 11.416/06 e 5º, III, *b* da Resolução/TSE n.º

23.092/09, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, na cidade de Recife, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 2º - Conceder à servidora o prazo de 30 (trinta) dias para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao TRE/PE, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede (Lei 8.112/90, art. 18 c/c Resolução/TSE n.º 23.092/09, art. 22).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Presidente

PORTARIA N.º 114, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o disposto no art. 93, I, § 1º da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 26 de agosto de 2012, a cessão do servidor **VICK MATURE AGLANTZAKIS**, Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, à Câmara dos Deputados, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-14, no Gabinete do Deputado Luciano Castro, com ônus para este Tribunal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Presidente

PORTARIA N.º 115, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a partir de 27 de abril de 2012, o Servidor **MIGUEL ARCANJO CHAVES DA SILVA**, da Função Comissionada de Assistente da Seção de Comunicações Administrativas, símbolo – FC-3.

Art. 2º - Designar, a partir de 27 de abril de 2012, o referido servidor para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Execução Financeira, símbolo – FC-4.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Presidente

PORTARIA N.º 116, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar, a partir de 27 de abril de 2012, o servidor **HELDER CLEI PAIXÃO DA SILVA**, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Comunicações Administrativas, símbolo FC-3.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des.^a **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Presidente

DIRETORIA – GERAL

PORTARIA DG N.º 026, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Elízio Ferreira de Melo, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 82, XIV, da Resolução TRE/RR n.º 11/07,

C O N S I D E R A N D O o que consta do Procedimento Administrativo n.º 321/2011,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Constituir Comissão para o recebimento definitivo do objeto do Contrato n.º 011/2011 (reforma do Cartório da 4ª Zona Eleitoral).

Art. 2.º - Designar os servidores **CLODOALDO MARINHO DA FONSECA, FÁBIO ROGÉRIO SANTOS BARROS e JOAQUIM TORRES FILHO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3.º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 27, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 82, XIV, da Resolução TRE/RR n.º 11/2007,

Considerando o disposto nos artigos 20 e 21 da Resolução TSE n.º 23.372/2011;

Considerando a atuação da Justiça Eleitoral Itinerante;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar os servidores André Luiz de Lucena Monteiro, Leise Valéria Novo dos Santos, José Maria Rodrigues Neto, Maria Auxiliadora Simas Novo, Fábio Pimentel Camarão Wanderlan Fonseca dos Santos Júnior, Josenilson Verde Lemos e Paulo César Amaral de Farias, para participarem do cadastramento eleitoral dos presos provisórios da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC), Cadeia Pública de Boa Vista (CPBV) e Cadeia Pública Feminina de Boa Vista (CPFV), nos dias 1º e 2 de maio de 2012, das 8h30 às 18h30.

Art. 2.º Determinar que as horas extraordinárias trabalhadas sejam registradas no banco de horas, para fins de compensação, conforme estabelece o art. 8º da IN GP n.º 11/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO

Diretor-Geral